



Sharpen Capital

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO 15-II da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015

Julho/2019

SHARPEN CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, 212, 11º andar, Conj. 113 e 114, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.162.455/0001-20 (“**Sharpen Capital**”, “**Sociedade**” ou “**Gestora**”).

ANEXO 15-II da Instrução CVM Nº 558 de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”)

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Sharpen Capital informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 30 de janeiro de 2019, pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Gilberto Barshad Faiwichow; e (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Leonardo Grafe Inson, respectivamente, encontrando-se ambas arquivadas na sede da Gestora.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Sharpen Capital foi constituída em set/2009 (então denominada "Titan Investimentos Ltda."), possuiu o credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entre janeiro de 2010 e setembro de 2013, quando cancelou seu registro como administradora de carteiras e valores mobiliários. Em 2015, obteve novamente junto à CVM, em 22 de dezembro 2015, o credenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório no 14.717 sob a denominação de BRL Capital Administradora de Recursos Ltda. Em 2016, a BRL Capital aderiu junto à ANBIMA aos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e para o Programa de Certificação Continuada.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
– Constituição (11/set/2009): fundação da Titan Investimento Ltda. (denominação inicial da Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda.) por Gilberto Barshad Faiwichow (42,50%),

- Morris Safdié (42,50%), Daniel Luís Morelli Rocha (6,00%), Fernando Cherman (4,50%), Nathan de Mello Fortunato Freire (2,50%) e Jaques Iglicky (2,00%);
- 1ª Alteração (04/fev/2010): alteração da denominação para BRL Capital Administradora de Recursos Ltda.;
 - 2ª Alteração (25/dez/2010): Nathan de Mello Fortunato Freire retira-se da Sociedade (cedendo suas ações – 2,50% –, para Gilberto Barshad Faiwichow). Ingressam na sociedade Raphael Levi, Thiago Roseira Aguirre e Heloisa Gurgel Neves Cruz. Morris Safdie cede: 11,50% para Gilberto Barshad Faiwichow, 3,00% para Daniel Luís Morelli Rocha, 1,00% para Fernando Cherman, 1,00% para Raphael Levi, 3,00% para Thiago Roseira Aguirre e 3,00% para Heloisa Gurgel Neves Cruz;
 - 3ª Alteração (15/abr/2011): Morris Safdie, Heloisa Gurgel Neves Cruz, Jaques Iglicky, Thiago Roseira Aguirre e Raphael Levi retiram-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas participações para Gilberto Barshad Faiwichow (85,50%);
 - 4ª Alteração (10/nov/2011): Bianca Faiwichow ingressa na Sociedade. Daniel Luís Morelli Rocha e Fernando Cherman retiram-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas participações para Bianca Faiwichow (14,50%);
 - 5ª Alteração (28/jul/2015): Moisés Szejnsznajd e Ana Lucia Bianca ingressam na Sociedade. Bianca Faiwichow cede: 10,00% para Gilberto Barshad Faiwichow (95,50%), 2,50% para Moisés Szejnsznajd e 1,00% para Ana Lucia Bianca;
 - 6ª Alteração (27/jun/2016): Ana Lucia Bianca é nomeada Diretora responsável pela Gestão de Riscos e Compliance;
 - 7ª Alteração (20/abr/2017): Alice Faiwichow e Marcelo Castello Branco ingressam na Sociedade. Ana Lucia Bianca retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas participações para Moisés Szejnsznajd. Gilberto Barshad Faiwichow cede: 2,00% para Alice Faiwichow, 0,50% para Moisés Szejnsznajd (4,00%) e 3,00% para Marcelo Castello Branco;
 - 8ª Alteração (28/ago/2018): Marcelo Castello Branco retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas participações para Gilberto Barshad Faiwichow. Moisés Szejnsznajd retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas participações para Gilberto Barshad Faiwichow. Alice Faiwichow cede 1,00% para Gilberto Barshad Faiwichow (98%). Leonardo Grafe Inson é nomeado Responsável Técnico pela Gestão de Riscos e Compliance;
 - 9ª Alteração (11/out/2018): Bianca Faiwichow e Alice Faiwichow retiram-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas participações para Gilberto Barshad Faiwichow. Wilson Ohara, Jorge Stegmann, Leonardo Inson, Fabio Alvarez e Moisés Szejnsznajd ingressam na Sociedade com 1 quota cada, cedidas por Gilberto Barshad Faiwichow;
 - 10ª Alteração (29/nov/2018): Sharpen Capital, LLC ingressa na Sociedade. Gilberto Barshad Faiwichow cede 99,94% de participação a Sharpen Capital, LLC permanecendo apenas com 1 quota (0,01%);
 - 11ª Alteração (07/jan/2019): alteração da denominação para Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda.;
 - 12ª Alteração (21/jan/2019): aumento de capital realizado pela Sharpen Capital, LLC, passando a deter 99,99% de participação na Sociedade.

- 13ª Alteração (27/abr/2019): Bárbara Beato ingressa na Sociedade.
- 14ª Alteração (23/jul/2019): Gilberto Almeida ingressa na Sociedade. Aumento de capital realizado pela Sharpen Capital LLC.

b. escopo das atividades

Além da gestão de fundos de investimento multimercado multiestratégia (fundos líquidos), a Sharpen Capital também tem concentrado sua atuação na gestão de ativos ilíquido, com foco em crédito estruturado, *growth capital* e *special situations* no mercado brasileiro. Com atuação setorial diversificada, a Gestora busca ser uma solução de alocação para *Ultra High Net-Worth Individuals* (UHNWI) e *Family Offices* para investimentos proprietários com retornos esperados superiores.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

A estrutura organizacional da Sharpen Capital passou pelas seguintes mudanças:

- Em jul/2015 Ana Lucia Bianca e Moisés Szejnsznajd ingressaram para os times de *Compliance* e Análise, respectivamente;
- Em mar/2017 a Sra. Ana Lucia Bianca se desligou da Gestora;
- Em mar/2017 a Sra. Bianca Faiwichow se desligou da Gestora;
- Em mar/2017 houve a entrada do Sr. Marcelo Castello Branco como economista.
- Em ago/2018 o Sr. Marcelo Castello Branco se desligou da Gestora;
- Em nov/2018 o Sr. Raphael Ades entrou para liderar as áreas Financeira e Operacional;
- Em nov/2018 o Sr. Ricardo Costa entrou para liderar a área de Equity;
- Em nov/2018 o Sr. Wilson Ohara entrou para liderar a área de Crédito;
- Em nov/2018 o Sr. Leonardo Inson entrou para liderar a área de Risco e *Compliance* e Jurídica;
- Em nov/2018 o Sr. Fabio Alvarez entrou para o time de análise; e
- Em nov/2018 o Sr. Jorge Stegmann entrou para o time de análise.
- Em abr/2019 a Srta. Bárbara Beato entrou para o time de relacionamento com investidores.
- Em jul/2019 o Sr. Gilberto Almeida entrou para o time de análise.

Recursos Computacionais:

A Sharpen Capital conta com os sistemas: (i) Atlas/PAS da BRITech para o cálculo de cotas; (ii) Atlas/TAS da BRITech para controle de rotinas operacionais de passivo dos fundos; (iii) Atlas/MARKET RISK da BRITech para gestão de risco de mercado das carteiras de investimento; (iv) Atlas/LIQUID RISK da BRITech para cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento; (v) BRITech BPO para coleta de dados e inclusão de operações, processamento diário das carteiras e validação e disponibilização de dados; e (vi) Terminal Bloomberg como *feeder* de dados.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A área de Gestão de Riscos & *Compliance* é responsável pela formalização das políticas, procedimentos, manuais e controles internos. Todos os documentos (abaixo) são validados pelo

Comitê de Risco & *Compliance* e Comitê Executivo da Sharpen Capital, e revisados com periodicidade mínima anual, entre eles:

- Código de Ética;
- Política de Controles Internos & *Compliance*;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Exercício do Direito a Voto;
- Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- Política de Seleção e Contratação de Terceiros;
- Manual de Precificação dos Ativos das Carteiras; e
- Questionário de *Due Diligence* (QDD) da ANBIMA.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Sharpen Capital possui 10 (dez) sócios pessoas físicas, diretas e indiretas, sendo eles:

- Raphael Ades;
- Ricardo Costa;
- Gilberto Faiwichow;
- Wilson Ohara;
- Jorge Stegmann;
- Leonardo Inson;
- Fabio Alvarez;
- Moisés Szejnjsznajd;
- Bárbara Beato, e
- Gilberto Almeida

b. número de empregados

Além dos 10 (dez) sócios, a Sharpen Capital não possui, atualmente, nenhum funcionário adicional.

c. número de terceirizados

Não existem funcionários terceirizados na Gestora.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Gilberto Barshad Faiwichow

Gilberto Augusto Moraes Almeida

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

A Sharpen Capital não contrata, atualmente, serviço de auditoria independente.

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A receita de prestação de serviços no exercício de 2018 não foi suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
O patrimônio líquido da Sharpen Capital representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e menos do que R\$ 300.000,00.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
N/A.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Sharpen Capital é uma gestora de investimentos focada em crédito estruturado, <i>growth capital</i> e <i>special situations</i> nos mercados do Brasil e EUA. Com atuação setorial diversificada, a Sharpen Capital busca ser uma solução de alocação para <i>Ultra High Net-Worth Individuals</i> (UHNWI) e <i>Family Offices</i> para investimentos proprietários com retornos esperados superiores. A Gestora não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria ou tesouraria.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
<ul style="list-style-type: none"> – Fundos de Investimento Multimercado; – Fundos de Investimento em Participação; – Fundos de Investimento Imobiliário; – Fundos de Investimento em Direito Creditório; e – Fundos de Investimento em Cotas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Títulos públicos (LTN Casada, NTN-B), títulos de crédito privado (debêntures, letras financeiras, CDBs, CCBs etc), certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), ações, derivativos, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e fundos de investimentos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Sim, a Sharpen Capital atua na distribuição de cotas dos fundos geridos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
<p>A Sharpen Capital atua na gestão de recursos de terceiros. Pautada pela atuação ética e íntegra, a Gestora tem se dedicado a desenvolver sua base de clientes em diversos projetos de captação de recursos, bem como reestruturação financeira (crédito) e aquisição de empresas, em variados setores da economia, mas com foco principal em saúde, educação e indústria.</p> <p>Nesses projetos, a Sharpen Capital é normalmente remunerada com honorários fixos (administração) e eventual remuneração de sucesso (performance), lastreada principalmente sobre a captação de recursos com investidores. Não há potencial conflito de interesses com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pois sempre é respeitado o princípio de <i>arms length</i> quando a Gestora interage com outras entidades ligadas, mesmo princípio que será aplicado na gestão de carteiras. Outro fator de mitigação é que na sua maioria absoluta as entidades ligadas têm participações e composições societárias distintas.</p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
<p>A Sharpen Capital é uma gestora independente, não fazendo parte de nenhum grupo econômico, controlada pela sua empresa independente nos Estados Unidos, a Sharpen Capital LLC. Concentra sua atividade empresarial nela mesma, sem subsidiárias ou coligadas.</p>
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total de clientes ativos: 6;
Fundos exclusivos destinados a investidores qualificados: 0.
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
6
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0

vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
0
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
N/A.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Recursos financeiros sob administração: Total: R\$ 7.838.714,39 Fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1 - R\$ 3.386.452,00
2 - R\$ 2.073.413,00
3 - R\$ 1.422.709,00
4 - R\$ 488.594,00
5 - R\$ 247.744,00
6 - R\$ 219.799,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 7.838.714,39
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 0
iii. instituições financeiras
R\$ 0
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0

vii. seguradoras
R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0
ix. clubes de investimento
R\$ 0
x. fundos de investimento
R\$ 0
xi. investidores não residentes
R\$ 0
xii. outros (especificar)
N/A.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 1.369.636,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 672.316,81
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado)
- R\$ 373.116,06
k. outros valores mobiliários
R\$ 0
l. títulos públicos
R\$ 6.057.223,84
m. outros ativos
R\$ 112.653,80

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none"> – Raphael Ades: Sócio (42,50%) e Co-Fundador da Sharpen Capital LLC, CFO e membro efetivo do Comitê de Investimentos. Antes da Sharpen Capital, Raphael foi o fundador e CEO da Floresvale, uma companhia de reflorestamento sustentável, com 5.000 hectares de terra com eucalipto reflorestado no Brasil, concretizada por fundos de investimento criados e administrados por ele. Também foi cofundador, COO, CFO e Membro do Conselho de Administração da Simpress, a maior empresa de outsourcing de impressão no mercado brasileiro, com mais de 60.000 impressoras que, investida em conjunto com a Gávea Investimentos, foi vendida para a Samsung Electronics em 2015. Foi membro do primeiro Comitê de Auditorias Internas e <i>Compliance</i> da Ideal Invest, uma empresa de financiamento privado estudantil, líder no mercado brasileiro, controlada pelo Itaú-Unibanco. Fundou e estruturou diversas operações bem-sucedidas nos mercados do Brasil e EUA, focado nos segmentos de tecnologia, impressão, e-commerce e financeiro. Raphael graduou-se na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV-EAESP), onde recebeu diploma de Administração de Empresas e M.B.A. de gestão empresarial com ênfase em Marketing. Além do português, Raphael é fluente em inglês, francês, italiano e espanhol – Ricardo Costa: Sócio (42,50%) e Co-Fundador da Sharpen Capital LLC, Diretor de Investimentos em Equity e Execução e membro efetivo do Comitê de Investimentos. Antes da Sharpen Capital, Ricardo foi o Vice-Presidente responsável por investimentos no Brasil da Jaguar Growth Partners, um fundo com base em Nova Iorque focado em <i>Real Estate Private Equity</i> para mercados emergentes fora dos Estados Unidos. Ricardo foi sócio na Gávea Investimentos, uma das maiores gestoras de investimentos alternativos no Brasil com mais de US\$ 7 bilhões em ativos sob sua gestão, e liderou diversos investimentos nos setores de varejo, logística, serviços e telecomunicações. Foi Membro do Conselho, CFO e gestão interina da CSS (Cell Site Solutions), um co-investimento entre Gávea e Goldman Sachs Merchant Banking, além de Membro do Conselho da Rumo Logística (BVMF: RAIL3) e Simpress, dentre outras. De 2005 a 2010, Ricardo trabalhou como diretor na Votorantim Novos Negócios (“VNN”), a empresa do segmento de private equity e venture capital do grupo Votorantim, um dos maiores conglomerados industriais da América Latina, onde foi responsável por investimentos nos setores de IT/BPO (<i>Business Process Outsourcing</i>) e serviços e foi Membro do Conselho da TIVIT, uma das maiores empresas de IT/BPO da América Latina. Ricardo graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio

Vargas em São Paulo (FGV-EAESP) e possui diploma de M.B.A. (*with honors*) pela Columbia Business School em New York. Além do português, Ricardo é fluente em inglês e espanhol.

- Gilberto Faiwichow: Sócio (10,00%), CIO e membro efetivo do Conselho de Investimentos. Com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, Gilberto ingressou na Sharpen Capital em julho de 2018. Gilberto foi fundador e administrador da BRL Capital, uma administradora de recursos, e foi Gestor do fundo de investimento BRL Titan. De 2011 a 2015 foi Vice-Presidente de Tesouraria e Diretor de Relações com Investidores do Banco Indusval & Partners. De 2009 a 2011, fundou BRL Capital e geriu o BRL Titan. Em 2008, na Fiducia Partners, ele foi o gestor do fundo que futuramente se tornaria o BRL Titan. De 2005 a 2007, na Black River Asset Management, o braço de gestão de recursos global da Cargill, gerindo o fundo que mais tarde se tornaria o BRL Titan. De 2003 a 2004 fundou a Zoom Asset Management e geriu um fundo que foi fundido a outro fundo da Black River e futuramente viria a se transformar no BRL Titan. De 1992 a 2000 foi cofundador e Diretor Administrativo do Banco Rendimento e, antes disso, foi Diretor Financeiro e Tesoureiro do Banco ING. Gilberto se graduou pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) em Engenharia Metalúrgica. Possui os títulos de Pós-Graduado e Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas, com extensão na New York University. Além do português, Gilberto é fluente em inglês
- Wilson Ohara: Sócio (5,00%), Diretor de Investimentos em Crédito e membro efetivo do Comitê de Investimentos. Com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, Wilson integrou a Sharpen em julho de 2018. Wilson foi Diretor do Grupo de *Financing & Solutions* do Deutsche Bank, administrando o relacionamento de um portfólio de empresas de grande e médio portes para créditos estruturados, derivativos e instrumentos de dívida. De 2016 a 2017, foi sócio da Triskelion Capital dedicado a originação de oportunidades em Special Situations, Distressed e Private Equity para um recém-formado fundos investimentos alternativos baseado nos Estados Unidos. De 2014 a 2016 foi Superintendente de Credit Markets no Banco Votorantim, focado em DCM Internacional e Crédito Estruturado. De 2010 a 2014 foi Diretor do grupo de *Capital Markets & Treasury Solutions* do Deutsche Bank trabalhando em originação e execução. De 1998 a 2010 foi Vice-Presidente do JPMorgan Chase em São Paulo e Nova Iorque para a área de DCM Internacional, Empréstimos Sindicados, Financiamento de Aquisições e Gestão de Risco de Crédito. Wilson se graduou em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas in São Paulo (FGV-EAESP). Além do português, Wilson é fluente em inglês

b. controladas e coligadas

A Sharpen Capital, LLC (CNPJ 28.394.395/0001-73) é controladora da Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ 11.162.455/0001-20), credenciada pela CVM por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.717 de 22 de dezembro de 2015, e da SC Gestão de Ativos e Consultoria em Negócios Ltda. (CNPJ: 29.036.952/0001-69), uma sociedade constituída em 2017 igualmente autorizada a prestar serviços de gestão de recursos de terceiros por meio do Ato Declaratório Executivo nº 16.476 de 17 de julho de 2018 (“SC Gestão”).

A empresa SC Gestão possui em seu objeto social a atividade de consultoria na área financeira. Atualmente, a referida empresa não possui estrutura funcional.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
N/A.
e. sociedades sob controle comum
N/A.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>1) Reunião de Pipeline Frequência: semanal Membros: Raphael Ades, Ricardo Costa, Gilberto Faiwichow, Wilson Ohara, Fabio Alvarez, Jorge Stegmann, Leonardo Inson, Moisés Szejnsznajd e Bárbara Beato Pauta: atualização das oportunidades de investimento e de desinvestimento nos ativos do portfólio. Registro: as atualizações da Reunião de Pipeline são registradas eletronicamente</p> <p>2) Reunião de Execução Frequência: semanal Membros: Ricardo Costa, Wilson Ohara, Fabio Alvarez, Jorge Stegmann, Leonardo Inson, Moisés Szejnsznajd e Bárbara Beato Pauta: acompanhamento dos trabalhos de análise e execução dos ativos nas carteiras sob gestão e oportunidades de investimento ou de desinvestimento nos ativos em carteira Registro: as atualizações da Reunião de Execução são registradas eletronicamente</p> <p>3) Comitê de Investimento Frequência: sempre que necessário com frequência mínima mensal Membros: Raphael Ades, Ricardo Costa, Gilberto Faiwichow e Wilson Ohara Pauta: (i) atualização dos ativos em carteira; (ii) avaliação de oportunidades de investimento e de desinvestimento de ativos no portfólio; (iii) atualização dos cenários macroeconômico local e internacional, e expectativas de impacto nos portfólios. Os Comitês de Investimentos mensais são suportados pelas reuniões semanais de Pipeline. Registro: as decisões dos Comitês de Investimentos são registradas eletronicamente. Secretário: Leonardo Inson</p>

4) Comitê de Risco & Compliance

Frequência: mensal

Membros: Raphael Ades, Ricardo Costa, Gilberto Faiwichow, Wilson Ohara e Leonardo Inson

Pauta: (i) acompanhar os níveis de exposição aos riscos (mercado, crédito, liquidez e operacional), monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas; (ii) definir os cenários de estresse para simulação de risco de mercado, crédito e liquidez; (iii) aprovar planos de ação definidos para o ajuste dos riscos aos limites desejados; (iv) aprovar a alocação em novos ativos; (v) certificar a aderência e cumprimento das leis, regulamentações, instruções e normas emitidas pelos órgãos reguladores e auto-reguladores; (vi) acompanhar e assegurar a adequação dos integrantes da Sharpen Capital aos códigos, diretrizes, políticas, procedimentos e controles internos; (vii) apreciar os casos de potencial descumprimento dos preceitos de *compliance*; e (viii) definir eventuais penalidades a integrantes, quando julgar necessário

Registro: as decisões do Comitê de Riscos e Compliance são registradas eletronicamente em Ata
Secretário: Leonardo Inson

5) Comitê Executivo

Frequência: mensal

Membros: Raphael Ades, Ricardo Costa, Gilberto Faiwichow e Wilson Ohara.

Pauta: responsável pelas estratégias e administração dos negócios da Sharpen Capital: (i) análise e revisão do planejamento comercial da Gestora; (ii) revisão do planejamento econômico-financeiro da Gestora; (iii) deliberação sobre demais assuntos relacionados ao dia a dia da Gestora; (iv) definição das metas individuais para cálculo de bônus semestral pré-definido; (v) definição de metas de resultado para distribuição de bônus semestral variável; e (vi) análise de proposta de novos sócios.

Registro: As decisões do Comitê Executivo são registradas eletronicamente em Ata.

Secretário: Leonardo Inson

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Ver item 8.1(a) acima.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Comitê Executivo é responsável por tomar as decisões relevantes e estratégicas para a Sharpen Capital, relativas a novos negócios e à saúde financeira da Gestora. Todas as decisões tomadas por este Comitê são implementadas através da assinatura de dois ou mais Diretores conjuntamente através de procurações específicas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome: Gilberto Barshad Faiwichow
b. idade: 60 anos
c. profissão: Engenheiro Metalúrgico
d. CPF ou número do passaporte: 014.509.978-48
e. cargo ocupado: Sócio-Diretor
f. data da posse: setembro/2009
g. prazo do mandato: Não há.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A
a. nome: Leonardo Grafe Inson
b. idade: 31 anos
c. profissão: Advogado
d. CPF ou número do passaporte: 370.037.098-99
e. cargo ocupado: Sócio-Diretor
f. data da posse: novembro/2018
g. prazo do mandato: Não há.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor de Risco & Compliance
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários: Gilberto Barshad Faiwichow.
Formação Acadêmica:
– Graduação em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; e
– Pós-Graduação e Mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas, com extensão na New York University.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários: Gilberto Barshad Faiwichow.
Certificação Profissional:
– Isenção do Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) concedida em 27/fev/2009 pela ANBIMA.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários: Gilberto Barshad Faiwichow.

Principais Experiências Profissionais:

Nome da Empresa: Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda (antiga BRL Capital Administradora de Recursos Ltda)

Cargo e Funções: Sócio-Diretor – responsável pela gestão de investimentos (CIO) do fundo de investimento BRL Titan, e membro efetivo do Comitê de Investimentos e Comitê Executivo.

Atividade Principal da Empresa: Gestão de Investimentos

Datas de Entrada e Saída: 2015 – Atual

Nome da Empresa: Banco Indusval & Partners

Cargo e Funções: Vice-Presidente de Tesouraria e Diretor de Relações com Investidores.

Atividade Principal da Empresa: Banco

Datas de Entrada e Saída: 2011 – 2015

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

Diretor Responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos: Leonardo Grafe Inson.

Formação Acadêmica:

- Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); e
- L.L.C. em Direito Empresarial pelo Insper São Paulo.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Diretor Responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos: Leonardo Grafe Inson.

Principais Experiências Profissionais:

Nome da Empresa: Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda.

Cargo e Funções: Sócio, Diretor de Risco & Compliance e Gerente Jurídico.

Atividade Principal da Empresa: Gestão de Investimentos

Datas de Entrada e Saída: 2018 – Atual

<p>Nome da Empresa: ZOOM Editora Educacional S.A. Cargo e Funções: Gerente Jurídico e Compliance Officer. Atividade Principal da Empresa: Editora Datas de Entrada e Saída: set/2016 – mar/2018</p>
<p>Nome da Empresa: Cell Site Solutions S.A. Cargo e Funções: Gerente de Licenciamento Estratégico – criação de procedimentos para licenciamento e gestão de propriedades e gerenciando os relacionamentos governamentais com Estados e Municípios. Atividade Principal da Empresa: Telecomunicações Datas de Entrada e Saída: mar/2014 – mar/2016</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<p>Refere-se ao mesmo diretor indicado no item 8.5. acima.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<p>N/A.</p>
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>9 (seis).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<ul style="list-style-type: none"> – 1 (um) Diretor de Gestão de Investimentos (Sócio-Diretor); – 1 (um) Diretor de Financeiro e de Operações (Sócio); – 1 (um) Diretor de Operações Equity (Sócio);

<ul style="list-style-type: none"> – 1 (um) Diretor de Operações de Crédito (Sócio-Diretor); – 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos & <i>Compliance</i> e Gerente Jurídico (Sócio-Diretor); – 1 (um) Principal de Investimentos (Sócio-Diretor); – 2 (dois) Principal de Investimentos (Sócio); – 1 (um) Analista de Investimentos (Sócio); e – 1 (um) Analista de Relacionamento com Investidores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A Sharpen Capital utiliza os seguintes sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Atlas/PAS da BRITech para o cálculo de cotas; – Atlas/TAS da BRITech para controle de rotinas operacionais de passivo dos fundos; – Atlas/MARKET RISK da BRITech para gestão de risco de mercado das carteiras de investimento; – Atlas/LIQUID RISK da BRITech para cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento; – Terminal Broadcast/Agência Estado como <i>feeder</i> de dados. <p>Para análise de crédito privado, a Sharpen Capital conta com 3 (três) analistas dedicado. Todos as teses de investimento são levadas para aprovação ao Comitê de Investimento descritos no item 8.1.a.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
8 (oito)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<ul style="list-style-type: none"> – 1 (um) Diretor de Gestão de Investimentos (Sócio-Diretor); – 1 (um) Diretor de Financeiro e de Operações (Sócio); – 1 (um) Diretor de Operações Equity (Sócio); – 1 (um) Diretor de Operações de Crédito (Sócio-Diretor); – 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos & <i>Compliance</i> e Gerente Jurídico (Sócio-Diretor); – 1 (um) Principais de Investimentos (Sócio-Diretor); – 1 (um) Principais de Investimentos (Sócio); e – 1 (um) Analista de Investimentos (Sócio).
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Atlas/PAS da BRITech para o cálculo de cotas; – Atlas/TAS da BRITech para controle de rotinas operacionais de passivo dos fundos; – Atlas/MARKET RISK da BRITech para gestão de risco de mercado das carteiras de investimento; – Atlas/LIQUID RISK da BRITech para cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento;

<ul style="list-style-type: none"> – BRITech BPO para coleta de dados e inclusão de operações, processamento diário das carteiras e validação e disponibilização de dados; e – Terminal Bloomberg como <i>feeder</i> de dados. <p>Procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Relatórios de Posição por Estratégia; – Relatórios de Desempenho por Estratégia; – Relatórios de Risco de Mercado; – Relatórios de Risco de Crédito; – Relatórios de Risco de Liquidez; – Relatórios de Testes de <i>Compliance</i>; – Processos de <i>Due Diligence</i> da Gestora e dos Clientes; – Divulgação de leis, regulamentações, instruções e normas emitidas pelos órgãos reguladores e auto-reguladores; – Implantação, desenvolvimento e acompanhamento da adequação dos integrantes da Sharpen Capital aos códigos, diretrizes, políticas, procedimentos e controles internos; e – Envio das informações periódicas requeridas pelos órgãos reguladores.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Risco & <i>Compliance</i> é responsável pela construção, verificação e manutenção de todas as rotinas de gestão de riscos e conformidade da Gestora, reportando-se diretamente ao Presidente da Sharpen Capital. Tem total autonomia para verificar todas as operações e reportar todas as informações necessárias ao Comitê de Risco & <i>Compliance</i> e Comitê Executivo da Sharpen Capital, especialmente relativo a qualquer descumprimento de leis, regulamentações, instruções e normas emitidas pelos órgãos reguladores e auto-reguladores ou aos códigos, diretrizes, políticas, procedimentos e controles internos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2 (duas)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<ul style="list-style-type: none"> – 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos & <i>Compliance</i> (Sócio-Diretor); e – 1 (um) Diretor de Operações (Sócio).
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Atlas/PAS da BRITech para o cálculo de cotas; – Atlas/TAS da BRITech para controle de rotinas operacionais de passivo dos fundos; – Atlas/MARKET RISK da BRITech para gestão de risco de mercado das carteiras de investimento; – Atlas/LIQUID RISK da BRITech para cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento;

<ul style="list-style-type: none"> – BRITech BPO para coleta de dados e inclusão de operações, processamento diário das carteiras e validação e disponibilização de dados; e – Terminal Bloomberg como <i>feeder</i> de dados. <p>Procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Relatórios de Posição por Estratégia; – Relatórios de Desempenho por estratégia; – Relatórios de Risco de Mercado; – Relatórios de Risco de Crédito; – Relatórios de Risco de Liquidez; e – Relatórios de Enquadramento.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Gestão de Riscos & <i>Compliance</i> é responsável pela identificação, análise, tratamento, monitoramento e informação dos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional incorridos pelos fundos e carteiras sob gestão da Sharpen Capital, reportando-se diretamente ao Presidente da Gestora. Adicionalmente, o Diretor de Gestão de Riscos & <i>Compliance</i> reporta mensalmente os relatórios de riscos a um quórum específico de acompanhamento – o Comitê de Gestão de Riscos – com autonomia para enquadrar qualquer limite desrespeito, quando o caso.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
N/A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
N/A.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N/A.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A Sharpen Capital é remunerada através da taxa de administração e de performance dos fundos sob sua gestão. Eventuais consultorias ou prestações de serviços podem ser cobradas de formas distintas, a depender do caso.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
99,3%
b. taxas de performance
0,7%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
N/A. Entretanto, temos como política usar prestadores de serviço de primeira linha, conhecidos ou indicados pelo mercado, e fazer ao menos 3 (três) cotações para comparar custos e qualidade do serviço. A contratação de terceiros para a prestação de serviços deverá sempre ser submetida à aprovação prévia dos clientes quando: implique em custo pago pelo cliente ou se o prestador de serviço for responsável pela gestão ou pelas atividades de custódia e de controladoria de ativos da carteira. Neste caso, encaminhamos para fins de aprovação do cliente: (i) justificativa para contratação do terceiro, (ii) escopo do serviço a ser contratado, (iii) qualificação do prestador de serviço, e (iv) descrição da remuneração e forma de pagamento do serviço.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Todos os custos são cotados com pelo menos 3 (três) fornecedores. Em caso de transações em bolsa, nossa política é de operar com corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo/benefício para os produtos geridos, transferindo para a carteira do fundo qualquer

benefício ou vantagem que possa ser alcançada em decorrência da nossa condição de administrador de carteira de valores mobiliários.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sharpen Capital não aceita nenhum tipo de *soft dollar* e possui um rígido Código de Ética que aborda os seguintes tópicos:

“Para os fins das regras, o termo “presente” inclui qualquer benefício de valor em troca da qual o integrante não precisa pagar o seu custo usual no varejo. Refeições ou bebidas, bens, serviços, entradas para eventos de lazer ou esporte, viagens ou o uso de uma residência, casa de férias ou outras acomodações são caracterizados como presentes.

Quando as circunstâncias deixam claro que o fator motivador do presente é o relacionamento, e não negócio da empresa, tal situação não se enquadra no termo “presente” utilizado neste Código.

O integrante jamais deve aceitar de clientes ou fornecedores, atuais ou futuros, independentemente do valor:

- presentes monetários ou equivalentes, como ações, vale-presentes ou descontos em bens ou serviços, que não estão disponíveis ao público em geral ou para todos os membros da equipe;*
- um presente que seja entregue em parcelas periódicas; ou*
- legados ou heranças.*

Por outro lado, é permitido aceitar:

- descontos em mercadorias ou serviços que são oferecidos para o público em geral ou para todos os funcionários da empresa;*
- descontos obtidos como membro de uma associação comercial ou profissional;*
- outros presentes dados em circunstâncias normais e que tenham um valor de venda nominal no varejo que geralmente não ultrapasse o equivalente a R\$200,00 (duzentos reais), desde que a frequência desses presentes não seja excessiva ou exagerada.*

O responsável pela área de Compliance pode aprovar, caso a caso, a aceitação de um presente que não esteja de acordo com as regras. Nesse caso, a aprovação deve ser feita por escrito, contendo todos os fatos relevantes, incluindo o nome do doador, as circunstâncias da oferta e da aceitação, assim como a natureza e o valor aproximado do presente.

O responsável pela área de Compliance pode definir que um item seja doado para caridade ou entregue para a própria Sharpen Capital para exibição nas instalações, ao invés de ficar em poder do integrante.”

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

As instalações da Sharpen Capital são protegidas por controles de entrada apropriados para assegurar a segurança dos integrantes e proteger as instalações e bens, além do sigilo, integridade e disponibilidade de qualquer informação ou bem da Gestora. O acesso de terceiros

às dependências da Sharpen Capital somente é permitido com a permissão expressa de um integrante da Sharpen Capital e acompanhado do mesmo. Adicionalmente, o acesso físico de terceiros às áreas em que servidores, informações confidenciais ou proprietárias possam estar presentes ou ser discutidas deve ser limitado e restrito, e somente com autorização do responsável por Compliance e responsável por Operações, no caso de instalações de TI. Quaisquer discussões específicas relativas a Sharpen Capital, clientes ou projetos confidenciais deverão se restringir e ocorrer em áreas restritas e seguras.

Todos os equipamentos da rede da Sharpen Capital estão acomodados em um espaço fechado e isolado. Adicionalmente, todos as informações e serviços críticos a operação da Sharpen Capital, como bancos de dados e sistemas, estão hospedados em servidores externos à Sharpen Capital (*cloud service*), cujos acessos são de exclusividade, única e tão somente, dos sócios-diretores e de responsáveis previamente autorizados.

As informações de clientes, processamento dos fundos e outras atividades afim são realizadas pelo Administrador, que necessariamente deverá possuir sistema de segurança e *backup* próprios. Além disso, o *backup* diário dos arquivos sensíveis pode ser acessado remotamente de qualquer lugar. E também, todos os bancos de dados, arquivos e emails sofrem *backups* diariamente e são mantidos em *cloud service* (Google Cloud Platform). É importante ressaltar que nossas operações não se baseiam em *trades* diários e de curto prazo, o que minimiza sensivelmente a probabilidade de que problemas desta natureza afetem a rentabilidade dos fundos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Sharpen Capital possui uma Política de Gestão de Riscos, que contempla todo processo relacionado à gestão do risco de liquidez.

Esta análise é feita através de um Relatório de Liquidez, apresentado e discutido nos Comitês de Investimento e de Risco & *Compliance*. Além disso, é reportado o relatório de risco de liquidez com os limites de alocação por prazos de liquidez, enquadramento aos limites de liquidez das carteiras, monitoramento do grau de negociabilidade dos ativos das carteiras e aderência às necessidades e exigências passivas do perfil de investimento das carteiras. A partir destes relatórios, são fomentadas discussões com relação ao cenário econômico, político e financeiro para delimitar cenários de médio e longo prazo que poderiam afetar a liquidez das carteiras dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.sharpencapital.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
N/A.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema

financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
A Sharpen Capital informa que a declaração deste item foi firmada em 30 de janeiro de 2019 pelo Sr. Gilberto Barshad Faiwichow, sócio-diretor responsável pela Administração de Carteiras, encontrando-se arquivada na sede da Gestora.